



PROCESSO N.º 395/2008

PROTOCOLO N.º 9.718.093-8

PARECER N.º 787/08

APROVADO EM 05/11/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE
CIANORTE

MUNICÍPIO: CIANORTE

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em
Eletrotécnica – Área Profissional: Indústria.

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1652/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Cianorte, do Município de Cianorte, que por seu Diretor de Operações solicita a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Área Profissional: Indústria.

2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Cianorte, localizado na Travessa 1, n.º 63 – Parque das Indústrias Leves, no município de Cianorte, é mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná.

A Instituição de Ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer n.º 786/08- CEE/PR, de 05/11/2008.

3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Eletrotécnica
- Área Profissional: Indústria
- Regime de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira
feira, no período diurno ou noturno
- Regime de Matrícula: modular, concomitante ou
subseqüente
- Carga Horária: 1.440 horas



PROCESSO N° 395/2008

- Período de Integralização: mínimo de um ano e meio
máximo 5 (cinco) anos
- Número de Vagas: 35 vagas
- Requisitos de Acesso: estar cursando o Ensino Médio ou equivalente ou tê-lo concluído.
- Modalidade de oferta: presencial

4 - Justificativa

Um novo cenário econômico e tecnológico se delinea no país e a educação passa a ser vista como importante fator de modernização e de busca da competitividade do parque industrial brasileiro.

O uso de novos equipamentos de bases tecnológicas mais avançadas provocam mudanças nos processos e produtos, além de investimentos em novas máquinas, instalações e equipamentos, as indústrias necessitam de pessoal competente, convenientemente formado e treinado que seja capaz de transformar os planos idealizados em ações efetivas.

Na produção industrial atual, a importância do saber, assim como as novas responsabilidades e o manuseio de equipamentos caros e sensíveis, conduzem a uma nova relação entre o homem e a máquina e entre os diversos níveis de hierarquia ocupacional, que demandam conhecimento e habilidades que vão muito além dos aspectos operacionais de uma ocupação.

Por isso, atualmente, a maioria dos problemas de desempenho detectados nas empresas que se moderniza, indica a necessidade de se contar com trabalhadores de maior escolaridade e, por isso, possuidores das habilidades intelectuais exigidas pelas inovações introduzidas na produção industrial. Para tanto é necessário ter boa base de conhecimento e educação para ter a capacidade de tomar decisões, de estar preparado para as mudanças, para melhor compreender tanto os fundamentos técnicos do trabalho, como as relações que existem entre o trabalho que o indivíduo desenvolve e o conjunto da unidade produtiva, entre a posição que ocupa e os demais escalões hierárquicos.

Diante do novo quadro que se configura, as instituições de Educação Profissional são pressionadas a apresentarem soluções no sentido de preparar pessoal habilitado para os novos modelos industriais.

O novo momento prevê um perfil profissional com características de análise crítica, de capacidade para a tomada de decisões e efetiva competência técnica.

Considerando a nova necessidade o SENAI do Paraná formará profissional na área de Eletrotécnica, visando uma educação tecnológica com conhecimentos teóricos e práticos da profissão e procedimentos comportamentais adequados ao mercado de trabalho atual e futuro.

O Técnico em Eletrotécnica tem possibilidades de trabalho e emprego junto às empresas industriais de diversos setores de atividades, como também, tem a possibilidade de se fixar numa atividade empreendedora.

(fls. 43 e 44)

5 – Objetivos

Objetivo Geral:

- Capacitar profissionais propiciando formação técnica e tecnológica para uma inserção competente e construtiva junto ao setor industrial e à sociedade no desenvolvimento de atividades relacionadas à eletrotécnica.



PROCESSO N° 395/2008

Objetivos Específicos:

- Formar o Técnico de nível médio em Eletrotécnica com conhecimento necessário a participar da concepção e execução de projetos de instalações de energia elétrica de sistemas conforme normas técnicas.
- Conduzir o aluno à aquisição de competências e habilidades a fim de que possa planejar, programar e realizar a manutenção de sistemas de energia, em instalações industriais.
- Possibilitar ao aluno conhecimentos de gestão industrial para capacitá-lo no desenvolvimento de atividades voltadas ao empreendedorismo. (fls. 46)

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso


O egresso do Curso Técnico em Eletrotécnica de Nível Médio é o profissional com competências e habilidades apto a elaborar projetos e execução de instalações elétricas residenciais e industriais; supervisão, execução, inspeção e controle de manutenção em sistemas de instalações elétricas.

Poderá atuar em empresas concessionárias de energia elétrica, empresas de manutenção eletro-eletrônica e/ou processos industriais, de forma crítica, criativa, ética, cooperativa, empreendedora e com consciência de seu papel social. (fls. 49)

7 - Organização Curricular

O Curso está estruturado em módulos organizados por disciplinas.

Matriz Curricular Técnico em Eletrotécnica

|  | | | | | |
|---|---------------|------------|---------------|------------|-----------------------------|
| Matriz Curricular | | | | | |
| Estabelecimento: SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Cianorte | | | | | |
| Município: CIANORTE - PR | | | NRE: CIANORTE | | |
| Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO | | | | | |
| Diurno e/ou Noturno | | | | | |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO NA UNIDADE: 2007 | | | | | |
| Disciplinas | Módulo | | | | Carga Horária da Disciplina |
| | Carga Horária | | | | |
| | I | II | III | IV | |
| Controle Industrial | | | | 72 | 72 |
| Projetos Elétricos | | | | 144 | 144 |
| Desenho Técnico | 72 | | | | 72 |
| Instalações Elétricas | 80 | 100 | | | 180 |
| Máquinas Elétricas | | | 72 | 72 | 144 |
| Administração Industrial | | | 72 | | 72 |
| Mecânica Industrial | 82 | | | | 82 |
| Circuitos Elétricos | 86 | 116 | | | 202 |
| Eletrônica | | 100 | 100 | 72 | 272 |
| Sistemas de Potência | | | 52 | | 52 |
| Informática | | 44 | 64 | | 108 |
| Matemática aplicada | 40 | | | | 40 |
| TOTAL DE HORAS | 360 | 360 | 360 | 360 | 1440 |



PROCESSO N° 395/2008

8 - Certificação

“Ao aluno que concluir satisfatoriamente todos os módulos e após comprovação de conclusão do Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Eletrotécnica.” (fls. 120)

9- Articulação com o Setor Produtivo

O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi, na colocação de seus alunos estagiários . (...).

Está anexado às folhas 77 a 80, convênio com o Instituto Euvaldo Lodi.

10 - Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos, Competências e Experiências Anteriores

Poderá, mediante avaliação, haver aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil de conclusão da respectiva habilitação profissional, adquiridos:

- a) no ensino médio;
- b) em qualificações profissionais, etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- c) em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
- d) reconhecidos em processos formais de certificação profissional;
- e) no exterior. (...) (fls. 181)

11 - Critérios de Avaliação da Aprendizagem

Os resultados das avaliações serão expressos em notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), representando equivalentes a percentuais de domínios das competências, habilidades e das bases tecnológicas envolvidas, numa escala de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento)

(...)

Serão considerados aprovados os alunos que apresentarem:

- a) frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do semestre letivo e média do módulo igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) (...) (fls. 73 e 74)



PROCESSO N° 395/2008

12 – Plano de Avaliação do Curso

Ao implantar o presente Curso Técnico, o SENAI – Departamento Regional do Paraná e a respectiva Unidade, estarão atentos às exigências de um Curso Técnico bem estruturado e em conformidade com o disposto na legislação em vigor e as necessidades do mercado de trabalho da região e nacional.

Para tanto a Instituição possui uma sistemática de avaliação dos seus Cursos Técnicos que inclui tanto seus diversos clientes, usuários dos serviços do SENAI, quanto seus colaboradores, que contribuem para a concretização de seus objetivos.

Ao final de cada módulo do Curso Técnico são promovidas avaliações junto aos alunos em relação a diversos aspectos que constituem a qualidade do curso: sua estrutura física, material instrucional, didática do docente e aplicabilidade dos conhecimentos na atividade profissional. Com base nos resultados destas avaliações são realizadas ações corretivas e preventivas objetivando promover a melhoria contínua dos Cursos técnicos.

Além desta avaliação sistemática, é realizada a Pesquisa de Acompanhamento de Egressos para verificar o grau de satisfação, possibilidades de inserção e permanência no mercado de trabalho de forma competente dos formandos dos Cursos Técnicos.

Na Unidade são realizados contatos com representantes dos sindicatos patronais e de trabalhadores da área, bem como com as empresas dos setores produtivos que empregam profissionais formados pela Unidade, com o objetivo de manter-se em consonância com as suas necessidades e expectativas.

Partindo das Unidades ou do Departamento Regional do Paraná, através da Diretoria de Educação, são realizadas avaliações críticas com o foco na atualização permanente dos Cursos Técnicos, para que o ensino seja adequado às novas formas tecnológicas emergentes de forma a disponibilizar para o mercado de trabalho profissionais que atendam aos requisitos exigidos conforme perfil e demanda, com vistas à empregabilidade, ao empreendedorismo e à realização profissional e pessoal do aluno egresso do curso. (fls. 81)

13 – Corpo Docente

| DOCENTE | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|----------------------|--|---|
| Ednei Luiz Miotto | - Engenheiro Eletricista | - Coordenação de Curso |
| Everson Schiocchet | - Engenheiro Eletricista - Especialização em Automação Industrial – Mercado de Trabalho - Mestrado em Ciências | - Controle Industrial - Instalações Elétricas - Eletrônica |
| Mario Selleti Junior | - Engenheiro Eletricista | - Projetos Elétricos - Máquinas Elétricas - Circuitos Elétricos |



PROCESSO N° 395/2008

| DOCENTE | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|--------------------------------|--|--|
| Jorge Ueda | - Engenheiro Mecânico | - Desenho Técnico - Mecânica Industrial |
| Tede Willian Gomes Camacho | - Pedagogia - Especialização em Desenvolvimento de Recursos Humanos e em Gestão Empresarial | - Administração Industrial |
| Marcilon Rodrigues de Oliveira | - Automação Industrial | - Sistemas de Potência |
| Deusdete José de Souza | - Bacharelado em Ciências Contábeis - Especialização em Administração da Engenharia de Software | - Informática |
| Ericsson Diógenes Machado | - Matemática | - Matemática Aplicada |

14- Práticas Profissionais

As práticas profissionais estão descritas às folhas 68 a 71.

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 121 a 124, 186 a 190.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 015/08 do NRE de Cianorte, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Sissi do Belém Abreu Teixeira – Educação Física, Ana Floripes Berbert Gentilin – Geografia, Ana Maria Dias Ferreira – Educação Artística, e como Perito Moacir Varea – Engenheiro Eletricista / Eletrotécnica emitiu Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido curso de acordo com a Deliberação n.º 09/06- CEE. (fls. 191 a 213)



PROCESSO N° 395/2008

No relatório, a Comissão Verificadora apresenta as seguintes informações:

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo n.º 15/2008-NRE/Cianorte, procedeu verificação "in loco" no SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Cianorte, para fins de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico de Eletrotécnica em nível médio. Área Profissional – Indústria.

Após análise do curso e verificação constatou-se que a referida Instituição está organizada de acordo com a LDBEN n.º 9394/96 e a Deliberação n.º 09/06 – CEE.

O Estabelecimento possui condições adequadas de localização, acesso, segurança e higiene, salas de aula amplas, arejadas e adequadas ao atendimento da comunidade escolar. Oferece complexo higiênico sanitário em quantidade suficiente e condições plenas de atendimento aos portadores de necessidades especiais.

Apresenta salas ambiente/laboratório que atendem satisfatoriamente as necessidades educacionais e as finalidades da Proposta Pedagógica, com espaço próprio para Administração, Equipe Pedagógica, corpo docente e Biblioteca. Disponibiliza quantidade suficiente e qualidade total de recursos materiais, tecnológicos, didáticos e metodológicos, aos educadores e educandos visando o processo ensino-aprendizagem.

Os Profissionais da Educação são habilitados e estão em capacitação permanente através de cursos, reuniões, eventos diversos e troca de experiências inovadoras.

Sendo assim, esta Comissão de Verificação é de parecer Favorável à Autorização para Funcionamento do referido curso no SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Cianorte, no município de Cianorte, a partir de 2008.

Laudo Técnico do Perito

Conforme solicitação do Núcleo de Educação de Cianorte -PR foi feita vistoria técnica no SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Cianorte em 04 de abril de 2008, nos Laboratórios: Laboratório – Eletricidade, Laboratório – Eletrônica e Laboratório – Informática, vistoriado Materiais e Equipamentos. Também foi feita vistoria na Biblioteca e Acervo bibliográfico que se faz necessário para a realização dos cursos.

Ficou constatado com a vistoria feita que, os Laboratórios relacionados acima estão equipados com os Materiais e equipamentos conforme listas de relação de matérias anexas a este laudo, também a Biblioteca e Acervo bibliográfico estão em conformidade com os itens relacionados na lista também anexa a este laudo.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 136/08 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica - Área Profissional: Indústria, carga horária de 1.440 horas, período de integralização de no mínimo 1 ano e meio, regime de matrícula semestral, subsequente ou concomitante ao



PROCESSO N° 395/2008

Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Cianorte, no Município de Cianorte, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional do Paraná.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 04 de novembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de novembro de 2008.